



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº XX/2024

Solicita pinturas de faixa de pedestres e sinalização horizontal nas ruas São Miguel, Rua Chale de Minas, Rua Maria José Mendes, Rua Índio Bandeira, Rua Lopeí, Rua Felipe Camarão e Rua Travessa da Felipe Camarão, no município de Toledo, Paraná

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,
INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, a pintura de faixas de pedestres e a sinalização horizontal nas ruas São Miguel, Rua Chale de Minas, Rua Maria José Mendes, Rua Índio Bandeira, Rua Lopeí, Rua Felipe Camarão e Rua Travessa da Felipe Camarão, localizadas no município de Toledo, Paraná.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 80, impõe ao poder público a obrigação de garantir a segurança e a fluidez do trânsito por meio de uma sinalização adequada e devidamente conservada. A sinalização horizontal, que inclui faixas de pedestres e outras marcações no pavimento, desempenha um papel crucial no ordenamento do fluxo de veículos e na proteção dos pedestres, sendo uma medida imprescindível para a prevenção de acidentes.

Estudos técnicos e práticas de engenharia de tráfego evidenciam que a sinalização horizontal bem preservada e visível é uma das ferramentas mais eficazes para aumentar a segurança viária. A falta ou o desgaste dessas sinalizações nas ruas mencionadas têm gerado preocupação entre os moradores e frequentadores dessas áreas, uma vez que a ausência de sinalização adequada compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de contribuir para o aumento dos índices de acidentes de trânsito.

Toledo, uma cidade em constante crescimento, tem visto um aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres em diversas vias, especialmente nas mencionadas nesta indicação. As ruas São Miguel, Chale de Minas, Maria José Mendes, Índio Bandeira, Lopeí, Felipe Camarão e Travessa da Felipe Camarão são áreas de grande circulação, onde a sinalização horizontal eficiente é essencial para garantir a segurança de todos.

Além de atender às normas previstas no CTB, a implantação e manutenção da sinalização horizontal nessas vias promoverão a organização do tráfego, contribuindo para a fluidez e segurança, tanto para pedestres quanto para motoristas. As faixas de pedestres, em especial, são essenciais para garantir travessias seguras, promovendo o respeito à vida e a redução de conflitos entre veículos e pedestres.

Diante do exposto, e considerando a relevância desta medida para a segurança da nossa população, solicito que o Poder Executivo Municipal priorize esta demanda, realizando as intervenções necessárias nas vias mencionadas.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2024.

CLAUDIO GASOLINA

IND 908/2024
AUTORIA: Ver. Cláudio Gasolina

